



EDITAL DE Tomada de Preços Nº 2014.04.15.28.TP.FMS

Tomada de Preços nº **2014.04.15.28.TP.FMS**

Processo nº **2014.04.15.28.TP.FMS**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Data da Emissão: **15 de Abril de 2014.**

Data da Licitação: **06 de Maio de 2014.**

Hora da Licitação: **08:00**

Tipo da Licitação: **Menor Preço Global**

Regime de execução: **Empreitada por preço global**

Unidades Administrativas: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.0 PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horário acima previstos, na Av. Simão Góes, nº 1590 – Centro – Jaguaruana - CE, fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14.12.06 e da Lei Federal nº 11.488, de 15.06.07.

1.2 - As proposta de preço, bem como os documentos de habilitação, serão **ENTREGUES** no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, com a identificação externa do seu conteúdo, às 08:00 h da data acima designada, sendo **ABERTOS** a seguir, observado o devido processo legal.

2.0-DO OBJETO

2.1- A presente licitação tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PRA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, UMA NA LOCALIDADE DE LAGOA E OUTRA NA LOCALIDADE DE LAGOA VERMELHA**, conforme discriminação no Anexo I, parte integrante desta Tomada de Preços.

2.2 - Integram este Edital:

2.2.1 - ANEXO I – PROJETO BÁSICO

2.2.2 - ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA

2.2.3 - Anexo III – MINUTA CONTRATUAL

2.2.4 - ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

2.2.5 - ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

2.2.6 - ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL

2.2.7 - ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E REPRESENTANTE LEGAL

Obs: A integra do Projeto Básico se encontra na sede da Prefeitura Municipal para sua apreciação.

2.3 – Aceitabilidade dos preços: o valor total máximo é o descrito a seguir ou conforme Anexo I do presente Edital.



2.4 - O valor estimado/limite para execução do presente objeto é de R\$ R\$ 1.087.497,26 (UM MILHÃO OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

2.5 - as despesas para execução do objeto deste licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): **1201.10.301.0402.1.050 elemento de despesa 44.90.51.00**

3.0-DAS RESTRICÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Das condições de participações.

3.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório sociedade comerciais ou empresa individual, cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, devidamente **cadastrados nesta Prefeitura Municipal** ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.2- Restrições de participação.

3.2.1 - Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica que esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar imposta por órgão/entidade deste Município ou declaradas inidôneas por força da lei de licitações e suas alterações posteriores.

3.2.2 - Não será admitida a participação de empresa sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.

3.2.3 - É vedada a participação de empresa cuja falência haja sido decretada, sem que tenha sido legalmente reabilitada.

3.2.4 - Não poderão participar empresas que estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE -, nos termos do art. 3º da lei nº 12.411, de 02. 01.95 e do seu Decreto Regulamentador nº 23.661, de 20.04.95.

3.2.5 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.2.6 - Não poderá participar do certame a pessoa física ou jurídica que estiver sofrendo penalidade imposta por qualquer órgão / entidade da Administração Pública Municipal, motivadas pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

04. DA HABILITAÇÃO

4.1. Para habilitarem-se nesta Licitação, as empresas deverão apresentar envelope fechado com o seguinte direcionamento:

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE Jaguaruana
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N º 2014.04.15.28.TP.FMS
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:**

4.2. O envelope "A" deverá conter o **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, emitido por esta Prefeitura Municipal e 01(uma) via, dos documentos a seguir relacionados:

4.2.1 - Habilitação Jurídica



4.2.1.1-cédula de identidade do representante legal;

4.2.1.2-Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.2.1.3-Ato Constitutivo com o ultimo aditivo, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores. Tratando-se de sociedade civil, ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

4.2.1.4-Alvará de funcionamento.

4.2.2 – Regularidade Fiscal

4.2.2.3 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2.4-Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais relativo ao domicílio sede do licitante;

4.2.2.5 – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a) a comprovação de regularidade com a Fazenda Federal será feita através da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

b) a comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual será feita através da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda;

c) a comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da Certidão Negativa de Tributos de Tributos Municipais;

4.2.2.6 - Certidão Negativa de Débitos – CND,- expedida pelo INSS;

4.2.2.7 - Certificado de Regularidade de Situação- CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

4.2.2.8 – Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

4.2.3 – Qualificação técnica

4.2.3.1 - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.3.2 - Comprovação da PROPONENTE possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) habilitados reconhecidos pelo CREA, detentor (es) de ATESTADOS TÉCNICOS que comprove a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da seguinte licitação.

4.2.3.3 - A empresa deverá comprovar que em seu quadro técnico possui pessoal qualificado para a execução dos serviços através de atestados ou acervo técnicos fornecido pelo CREA.



4.2.3.4 - No caso de o responsável técnico não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- a) A comprovação de que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade técnica faz parte do quadro permanente da licitante, será feita através de cópia autenticada da "**FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS**", onde só identifique os campos de admissão ou rescisão, juntamente com o termo de abertura do livro de registro de empregados, quando se trata de empregado. Não serão aceitos para fins de comprovação **PROFISSIONAIS COM CONTRATOS DE REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.
- b) O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social.
- c) Não serão aceitos atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA;

4.2.3.5 - Declaração expedida pela Secretaria de Infra-Estrutura/Obras, enunciando que o engenheiro responsável pela concorrente, visitou e conhece o local onde executará o serviço. **(Conforme Anexo VI):**

a) a visita será realizada somente no período da manhã, entre **09h e 12h., e deverá ser realizada no dia 05 de maio de 2014.**

b) no ato da visita o licitante deverá trazer a declaração de visita conforme o Anexo VI devidamente preenchido com os dados da empresa, e com **firma reconhecida do engenheiro.**

4.2.3.6 - Declaração de adimplência com o Município de Jaguaruana, referente à execução de Obras e Serviços de Engenharia, que será emitida até 72 (setenta) e duas horas úteis, antes da data de abertura do certame, tal declaração deverá ser solicitado com firma reconhecida do representante legal da empresa.

4.2.4 - Qualificação econômica financeira

4.2.4.1 - Balanço patrimonial, assinando por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentados **na forma da lei. (Art. 31, I)**, No caso de sociedades por ações, o balanço patrimonial de sociedades anônimas deverá ser acompanhado da publicação em Diário Oficial e jornal de grande circulação e do registro da Junta Comercial;

a.) entenda-se por "na forma da lei":

a.1) - quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º da Lei Federal nº 6.404/76);

a.2) - quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (art. 5º nº parágrafo 2º, do decreto lei nº 486/ 69), autenticado pelo órgão competente do Registro do comércio;



b) sociedade constituídas há menos de um ano poderão participar do torneio apresentando o balanço de abertura (observada a alínea "a"), assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

c) as empresas dispensadas por lei de possuir Livro Diário e que, efetivamente, demonstrem ter exercido essa opção, deverão comprovar possuir capital mínimo de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, em substituição às exigências previstas no subitem anterior.

d) Análise do Balanço com os índices econômico-financeiros que demonstrem a real situação financeira do licitante, através do cálculo dos seguintes índices contábeis:

I) LIQUIDEZ GERAL (LG)
 $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ MAIOR OU IGUAL A 1,00

I) LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
 $LC = (AC / PC)$ MAIOR OU IGUAL A 1,00

II) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
 $GE = (PC + ELP) / (AT)$ MENOR OU IGUAL A 1,00

Onde:
AC - ATIVO CIRCULANTE
PC - PASSIVO CIRCULANTE
RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO
ELP - EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT - ATIVO TOTAL
RF - RISCO FINANCEIRO
PL - PATRIMÔNIO LIQUIDO
PT - PATRIMÔNIO TOTAL
EST - ESTOQUE
LS - LIQUIDEZ SECA
LG - LIQUIDEZ GERAL
LC - LIQUIDEZ CORRENTE
GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

4.2.4.2 - Certidão Negativa de falência e concordata, com prazo de 30 (trinta);

3.3.23- Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital, conforme **Anexo VII**.

4.2.5 - Qualificação Trabalhista

4.2.5.1 - Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7º, inciso XXXII, da Constituição Federal, conforme modelo - **Anexo V** - MODELO DECLARAÇÃO - EMPREGADOR PESSOA JURIDICA.

4.2.6 - Os Documentos deverão ser apresentados na seguinte ordenação, e numerados seqüencialmente:

4.2.6.1 - CRC - Certificado de Registro Cadastro emitido por este órgão;

4.2.6.2 - Declaração com **firma reconhecida** conforme **Anexo VII** do edital;

4.2.6.4 - Declaração de visita ao local da obra conforme **ANEXO VI** do edital;



- 4.2.6.5 - Declaração de Adimplência;
- 4.2.6.6 - Habilitação Jurídica;
- 4.2.6.7 - Regularidade Fiscal;
- 4.2.6.8 - Qualificação técnica;
- 4.2.6.9 - Qualificação econômica financeira;
- 4.2.6.10 - Qualificação Trabalhista;

O licitante que não apresentar nessa ordem será convidado a organizar seus documentos, e numera-los sequencialmente.

4.3 - ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

4.3.1 - caso a licitante seja micro empresa, empresa de porte ou cooperativa, esta deverá apresentar declaração na forma do **Anexo - IV** deste edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado.

4.3.2 - Na forma do que dispõe o art.42 da Lei complementar nº 123 de 14.12.2006 e da Lei Federal Nº 11.488 De 15/06/2007 , a comprovação de regularidade fiscal prevista no item **4.2.2** deste edital, das microempresas, empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

4.3.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito e emissão de eventuais certidão negativa.

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado á Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.3.5 - Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem as exigências deste edital referentes a fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ,EPP ou cooperativas que apresentarem a regularidade da documentação de regularidade Fiscal no prazo definido no subitem **4.3.3**.

4.4 - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados no original, que ficarão retidos nos autos, ou em cópias autenticadas por cartório competente ou conferidas por servidor desta Prefeitura Municipal.

4.5. Os licitantes que apresentarem documento de habilitação em desacordo com as descrições anteriores serão eliminados da fase subsequente do processo licitatório.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1- A proposta de preços deverá ser entregue a CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterà as seguintes indicações:



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE Jaguaruana
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N ° 2014.04.15.28.TP.FMS
ENVELOPE "B"- PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:

5.2 - As propostas dos licitantes deverão ser apresentadas em 1 (uma) via, rubricadas em todas as folhas, carimbadas e assinadas na última folha pelo Titular ou pelo Representante Legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

5.2.1- A razão social e o número do CNPJ;

5.2.2- O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas. Ocorrendo divergências entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso;

5.2.3- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua entrega.

5.3- É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.

5.4- as planilhas orçamentárias das empresas licitantes deverão ser assinadas pelo engenheiro responsável com o devido número de inscrição do mesmo no CREA conforme (Arts. 14 e 56 da Lei 5194/66);

5.5- O prazo de execução do objeto contratual será não superior ao estipulado no Anexo II (Minuta da Proposta de Preços) do edital, contados da data de emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço.

5.6- Nos custos apresentados, deverão estar incluídos todas as despesas necessárias para perfeita execução do objeto licitado tais como: manutenção e deslocamento dos equipamentos, óleo diesel, salários, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos seus funcionários, além do custo e aquisição de material a ser lançado na execução do objeto.

5.7 - O licitante também deverá acostar na proposta a **composição detalhada do BDI**, sob pena de desclassificação da proposta, independente do valor ofertado.

5.7 - Serão desclassificadas as propostas:

5.7.1- Que não atenderem as exigências desta Tomada de Preços.

5.7.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexeqüíveis.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 - Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas comerciais obedecerão aos transmitidos estabelecidos nos subitens seguintes;

6.1.1 - Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir a sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais. Após o recebimento dos envelopes, não será mais permitido a participação de concorrentes retardatários;

6.1.2 - Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 2 (duas) pessoas.



6.1.3 - Os membros da COMISSÃO e 02 (dois) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e propostas comerciais apresentados.

6.1.4 - Recebidos os envelopes "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS proceder-se a abertura daqueles referentes a documentação de habilitação.

6.1.5 - A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

6.1.6 - Proclamado o resultado da habilitação e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal a COMISSÃO procederá a abertura das propostas comerciais das LICITANTES habilitadas.

6.1.7 - A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas comerciais às Licitantes inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação;

6.1.8 - Após a entrega dos invólucros contendo os documentos de habilitação e das propostas comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

6.1.9 - De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstancial, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES presentes.

6.1.10 - A COMISSÃO verificará a existência de microempresas, empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei complementar 123/2006 e da lei Federal nº 11.488 de 15/06/2007, procedendo como previsto abaixo.

6.1.11 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP a COMISSÃO procedera de acordo com os subitens a seguir:

a) - Fica assegurada, como critério de desempate preferência de contratação para as ME ou EPP (Lei Complementar nº 123 de 14.12.06);

b) - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam igual ou até 10% (dez por cento) ou superiores á proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços oferecidos;

6.1.12 - Para o efeito do disposto na alínea "a" do subitem 6.1.11. ocorrendo empate, a comissão procedera da seguinte forma;

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese "b" do subitem 6.1.11., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.1.13 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "b" do subitem 6.1.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, fato que deverá ser registrado em ata.



6.1.14 - Na hipótese de não - contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.1.15 - Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.1.12 a microempresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

6.1.16 - O resultado de julgamento final da licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente em outra sessão, através de notificação aos interessados.

6.1.17- É facultado á COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizadas diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- A presente licitação será julgada pelo critério, de Menor Preço Global, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.2- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.3- No caso de empate entre duas ou mais propostas e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do Art. 3 da Lei n.º 8.666/93, o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1 - A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, ultrapassado o prazo recursal.

9.0 DO CONTRATO

9.1 - Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa ao presente certame, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora do certame.

9.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem 9.1 anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 8.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei n.º 8.666/93.

9.6- as obrigações da Contratante, as obrigações da Contratada, o reajuste de preços, do recebimento do objeto, e da rescisão contratual estão descritas na **Minuta do Contrato (Anexo III)**, que constituem parte integrante deste edital.

10.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO



10.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura por 120 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1- O pagamento será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

11.2- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

12.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções.

12.1.1- Advertência.

12.1.2- Multa:

De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

Os valores das multas referidas neste item serão descontadas "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura de Jaguaruana, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

12.1.3- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.1.4- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

13.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

13.3- Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaruana, não serão aceitos recursos via fax.

14.0 DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

14.1 - A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.2- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93).

15.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por



PREFEITURA DE
Jaguaruana
UMA VIDA NOVA



conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município.

15.2- É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de **Jaguaruana**, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de participar como licitante, direta ou indiretamente por si, ou por interposta pessoa, do procedimento desta Licitação.

15.3 - A homologação e adjudicação da presente Licitação será feita pela autoridade administrativa competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

15.4- A Comissão Permanente de Licitação (C.P.L) poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação

15.5- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

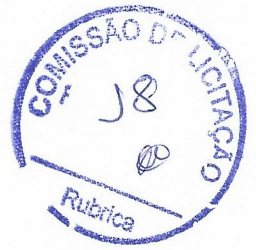
15.6- Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de **Jaguaruana**, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

Jaguaruana-CE, 15 de Abril de 2014.



LORENA MAIA LIMA MACHADO

Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I
PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE LAGOA	543.748,63
2	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE LAGOA VERMELHA	543.748,63
	TOTAL GLOBAL	1.087.497,26

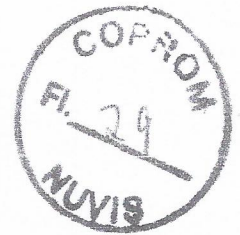


ANEXOS

Luiza



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA



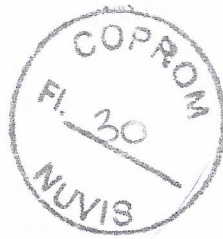
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)
LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA
TABELA SI TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%
DATA: SETDATA: 20/01/2014

TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				15.443,12
sinapi	74209/001	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO -PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50	266,19	1.197,86
sinapi	73992/001	1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25	8,34	2.228,87
sinapi	74220/001	1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal	M2	66,00	35,18	2.321,88
sinapi	73672	1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	829,73	0,34	282,11
sinapi	73960/001	1.5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3 CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	998,35	998,35
sinapi	73784/001	1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00	591,71	591,71
sinapi	73658	1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00	300,75	300,75
sinapi	73803/001	1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00	161,28	1.612,80
sinapi	74242/001	1.9	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDROSANITARIAS E ELETRICAS	M2	40,00	147,72	5.908,80
		2	MOVIMENTO DE TERRA				2.098,87
sinapi	73965/010	2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83	24,24	1.498,76
sinapi	72920	2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO -FUNDAÇÃO	M3	40,22	11,06	444,83
sinapi	72898	2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,82	0,79	25,14
sinapi	72900	2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82	4,09	130,14
		3	COBERTURA				52.294,91
sinapi	73931/003	3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94	65,86	18.897,87
sinapi	73938/003	3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94	25,12	7.207,93
comp	C4370	3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83	613,91	18.312,94
sinapi	6058	3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,83	11,75	315,25
sinapi	72105	3.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	59,88	36,36	2.177,24
sinapi	72107	3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	298,10	18,06	5.383,69
		4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				92.203,60
sinapi	74156/003	4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,15 MPA, SEM ARMACAO	M	208,00	25,79	5.364,32
sinapi	74254/002	4.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00	5,86	609,44
sinapi	74164/004	4.3	LASTRO DE BRITA	M3	1,38	61,10	84,32
sinapi	74007/001	4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	218,32	20,32	4.436,26
sinapi	74254/002	4.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	903,48	5,86	5.294,39
sinapi	73942/002	4.6	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	369,03	6,26	2.310,13
sinapi	74138/003	4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO ESTRUTURA	M3	20,23	341,2	6.902,48
sinapi	4216 - C140	4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	317,39	74,69	23.705,86
sinapi	74254/002	4.9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.454,95	5,86	8.526,01
sinapi	73942/002	4.10	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28	6,26	3.720,19
sinapi	74138/003	4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,78	341,20	6.407,74
comp	C4419	4.12	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42	75,71	22.971,93



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

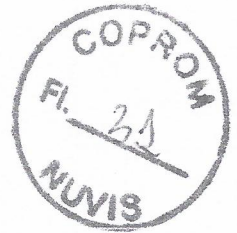
OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)
LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA
TABELA SI TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%
DATA: SETDATA: 20/01/2014

TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
sinapi	74200/001	4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20	12,29	1.870,54
		5	ALVENARIA -VEDAÇÃO				24.428,10
sinapi	73982/001	5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91	26,88	21.259,66
			MUROS				
seinfra	C1807	5.2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA -CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,38	163,49	3.168,44
		6	IMPERMEABILIZAÇÃO				1.124,59
sinapi	74106/001	6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49	5,28	1.026,91
sinapi	83737	6.2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM -Lajes	M2	1,60	45,12	72,19
sinapi	83748	6.3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM -Lajes	M2	1,60	15,93	25,49
		7	REVESTIMENTOS -PISOS, PAREDES E TETOS				113.771,16
			PISO				
sinapi	73919/004	7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL)	M2	234,35	30,78	7.213,29
sinapi	73920/001	7.2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24	10,7	2.741,77
sinapi	73892/001	7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	M2	219,72	27,54	6.051,09
seinfra	C3446	7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA -(acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	63,76	40,54	2.584,83
seinfra	C0114	7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento -h= 10cm)	M3	14,29	54,44	777,95
sinapi	74223/001	7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90	26,16	782,18
sinapi	74012/001	7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96	25,88	309,52
seinfra	C3001+C2103	7.8	PISO CERAMICO 40 X 40 CM ASSENTADADA COM ARGAMASSA COLANTE COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	234,35	58,16	13.629,80
seinfra	C3001+C210	7.9	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25	7,94	1.621,75
seinfra	C2284	7.10	SOLEIRA DE GRANITO -PORTAS	M	27,45	39,27	1.077,96
			PAREDE				
sinapi	5975	7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77	3,83	2.599,69
sinapi	5974	7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04	3,17	2.849,96
sinapi	73927/009	7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO -ESP 2CM	M2	1.577,81	17,08	26.948,99
seinfra	C2996+C2103	7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18	53,28	11.677,91
sinapi	74134/002	7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86	8,96	6.091,55
sinapi	73954/002	7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86	7,59	5.160,14
comp	C1869	7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75	43,03	1.452,26
sinapi	73746/001	7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13	13,49	9.309,85
			TETO				
sinapi	5975	7.19	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	285,93	3,83	1.095,11
sinapi	73927/008	1.20	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO -ESP 1,5CM	M2	285,93	13,68	3.911,52
sinapi	73955/002	7.21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	257,40	7,02	1.806,95
sinapi	73954/002	7.22	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40	7,59	1.953,67
sinapi	73746/001	7.23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21	13,49	474,98
sinapi	73792/001	7.24	FORRO DE GESSO	M2	6,68	47,17	315,10
			MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE AGUA				

Malden Ferreira
Eng.º Env. - SMA/VALPERICA
CMA 1243-DICE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)
LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA
TABELA SI TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%
DATA: SETDATA: 20/01/2014

TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
sinapi	5975	7.25	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,76	3,83	148,45
sinapi	73927/009	7.26	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA) PREPARO MACANICO ESP 2 Cm	M2	38,76	17,08	662,02
sinapi	73746/001	7.27	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76	13,49	522,87
		8	ESQUARIAS MADEIRA				30.908,06
sinapi	73910/005	8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00	265,85	1.595,10
sinapi	73910/007	8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00	415,1	4.981,20
seinfra	C1989+740 70/003	8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00	519,7	519,70
sinapi	74070/003	8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00	50,65	962,35
seinfra	C1987	8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA -COMPLETA	UN	1,00	430,83	430,83
seinfra	C1988	8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA -COMPLETA	UN	1,00	449,94	449,94
seinfra	C1980+740 70/003	8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA -COMPLETA	UN	1,00	690,31	690,31
sinapi	74065/002	8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO ALUMINIO	M2	122,85	11,97	1.470,51
sinapi	73809/001	8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36	302,92	8.590,81
seinfra	C1516	8.10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO -FIXO	M2	1,60	407,48	651,97
sinapi	74071/001	8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F , COMPLETA -CONF. PROJETO	M2	12,43	407,19	5.061,37
		8.12	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	1650	1.650,00
			VIDRO				
seinfra	C2670	8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA -CV1/CV2	M2	17,43	70,60	1.230,56
sinapi	72116	8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24	83,96	2.454,99
seinfra	C1283	8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84	59,30	168,41
		9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO				50.353,99
seinfra	C2062	9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO -COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00	1.776,71	1.776,71
			PONTOS ELÉTRICOS				
sinapi	73953/006	9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH -IN G -5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS -COMPLETA	UN	37,00	80,67	2.984,79
seinfra	C4108	9.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS -COMPLETA	UN	8,00	408,82	3.270,56
seinfra	C4106	9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W -COMPLETA	UN	18,00	186,65	3.359,70
seinfra	C4394	9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00	263,20	789,60
seinfra	C2054	9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00	277,27	554,54
sinapi	83399	9.7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00	32,75	65,50
seinfra	C1947	9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00	141,75	9.639,00
seinfra	C1928	9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00	4,89	9,78
seinfra	C2493	9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00	9,42	536,94
seinfra	C3477	9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00	58,15	116,30
seinfra	C1947	9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00	141,75	8.646,75
sinapi	72331	9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00	8,33	124,95



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

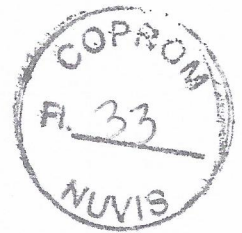
OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)

LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA

TABELA SI TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%

DATA: SET DATA: 20/01/2014

TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
sinapi	72332	9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00	17,02	153,18
sinapi	83467	9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00	25,42	50,84
sinapi	83467	9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00	25,42	25,42
sinapi	2334+72333	9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00	13,33	26,66
sinapi	83555	9.18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00	18,80	169,20
seinfra	C1947	9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00	141,75	4.110,75
			QPDG				
sinapi	74131/004	9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	239,85	239,85
sinapi	74130/006	9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	1,00	191,02	191,02
sinapi	74130/005	9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00	75,24	150,48
seinfra	C2060	9.23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00	70,74	70,74
			QUADROS				
sinapi	74131/004	9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	2,00	239,85	479,70
sinap	83465	9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00	31,50	63,00
seinfra	C2060	9.26	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	UN	3,00	70,74	212,22
sinapi	74130/005	9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	2,00	75,24	150,48
sinapi	74130/001	9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00	7,54	75,40
sinapi	74130/002	9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00	11,58	115,80
sinapi	74130/003	9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00	44,29	221,45
			EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA				
seinfra	C1928	9.31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	11,00	4,89	53,79
comp	C1949	9.32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	11,00	108,60	1.194,60
mercado		9.33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	11,00	250,00	2.750,00
seinfra	C1951	9.34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	7,00	123,91	867,37
seinfra	C3764	9.35	RECK 10 US AUTO PORTANTE C/PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO	UN	1,00	1.105,78	1.105,78
seinfra	C4175	9.36	SWITCH 24 PORTAS 10/100/100 GERENCIAIS	UN	1,00	4.791,84	4.791,84
seinfra	C3768	9.37	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/100 GERENCIAIS	UN	1,00	486,94	486,94
seinfra	C1928	9.38	PLACA SAÍDA DE FIO -4"X4" -ANTENA DE TV	UN	2,00	4,89	9,78
seinfra	C1949	9.39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00	108,60	217,20
sinapi	83370	9.40	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00	114,44	114,44
sinapi	73749/001	9.41	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F -COMPLETA	UN	3,00	126,98	380,94
		10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS				54.159,46
sinapi	6021	10.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00	149,56	149,56
sinapi	74230/001	10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00	18,24	18,24
comp	C4635	10.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00	811,51	3.246,04
comp	C1997	10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	5,00	35,25	176,25
sinapi	86904	10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	12,00	51,50	618,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)

LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA

TABELA SI TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%

DATA: SETDATA: 20/01/2014

TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
seinfra	C3017	10.6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UN	1,00	433,62	433,62
seinfra	C2255	10.7	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	13,00	31,36	407,68
seinfra	C1996	10.8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	13,00	25,07	325,91
sinapi	86872	10.9	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	1,00	207,13	207,13
seinfra	C0386	10.10	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00	1.872,73	1.872,73
seinfra	C3018	10.11	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA -CFE PROJETO	M	13,20	539,93	7.127,08
seinfra	C2302	10.12	BANCADA EM INOX	M	2,70	362,44	978,59
seinfra	C1898	10.13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20	215,05	3.913,91
seinfra	C3671	10.14	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	1.364,83	1.364,83
sinapi	86909	10.15	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO COM ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2" POR 30 Cm	UN	12,00	187,84	2.254,08
sinapi	86911	10.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00	30,60	122,40
	86910	10.17	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UM	10,00	109,96	1.099,60
seinfra	C0796	10.18	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00	122,95	245,90
seinfra	C4635	10.19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO -PADRÃO PNE REAPROVEITAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	UN	1,00	811,51	811,51
seinfra	C3442	10.20	RESERVATORIO D'AGUA DE FIBRA CILINDRICA, CAPACIDADE 3000 L	UN	1,00	937,77	937,77
sinapi	73795/003	10.21	VALVULA DE RETNÇÃO VERTICAL D=32mm	UN	1,00	45,18	45,18
	74058/002	10.22	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00	47,73	47,73
seinfra	72618	10.23	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 3/4"	UN	1,00	8,45	8,45
seinfra	C0644	10.24	FILTRO VOLUME TRICO MODELO VF1	UN	1,00	682,14	682,14
mercado		10.25	FREIO D'AGUA D-100 mm	UN	1,00	273,22	273,22
seinfra	C2272	10.26	SIFAO LADRÃO D= 100 mm	UN	1,00	15,44	15,44
seinfra	C0332	10.27	SISTEMA AUTOMATICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMATICA DE NIVEL E VALVULA SOLENOIDE	UN	1,00	56,04	56,04
seinfra	C0443	10.28	CONJUNTO FLUTUANTE DE DE SUÇÃO D=1"	UN	1,00	714,06	714,06
	74092/001	10.29	BOIA AOTOMATICA DE MINIMO	UN	1,00	51,08	51,08
seinfra	C0448	10.30	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMATICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5 HP 19 mca 2000 L/H	UN	1,00	2.159,62	2.159,62
sinapi	74183/001	10.31	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTA LATÃO FORNC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00	65,40	65,40
sinapi	74185/001	10.32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTA LATÃO FORNC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00	35,85	35,85
sinapi	74184/001	10.33	REGISTRO GAVETO 1" BRUTO LATÃO FORNEC. INSTALAÇÃO	UN	1,00	46,52	46,52
			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				
CEINFRA	C2170	10.34	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00	66,72	133,44
sinapi	40729	10.35	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00	195,03	1.170,18
sinapi	74176/001	10.36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00	71,36	1.141,76
seinfra	C3441	10.37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00	1.562,95	3.125,90
sinapi	74058/002	10.38	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00	47,73	47,73
sinapi	72618	10.39	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00	8,45	8,45
sinapi	74185/001	10.40	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO -FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00	35,85	71,70
sinapi	40777	10.41	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00	28,79	259,11
			PONTOS DE HIRAUICA				
seinfra	C1948	10.42	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	33,00	137,51	4.537,83
seinfra	C4630	10.43	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	PT	6,00	64,89	389,34
seinfra	C1950	10.44	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	33,00	124,11	4.095,63
seinfra	C4602	10.45	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00	125,16	750,96
			REDE EXTERNA				

Walden Ferreira
Eng. Civil - SMA/VALPERICIA
CRM 12443-DICE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)

LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA

TABELA SI TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%

DATA: SETDATA: 20/01/2014

TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
sinapi	74104/001	10.46	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00	90,12	1.622,16
sinapi	74165/003	10.47	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40	27,62	839,65
seinfra	C3590	10.48	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152,50	20,03	3.054,58
seinfra	C2832	10.49	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UM	1,00	2.399,49	2.399,49
		11	REDE AR COMPRIMIDO				2.627,12
sinapi	74061/001	11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00	14,06	421,80
sinap	73870/001	11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00	41,68	41,68
mercado	mercado	11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00	180,00	1.800,00
seinfra	C1368	11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR	UN	2,00	181,82	363,64
		12	COMUNICAÇÃO VISUAL				1.023,81
seinfra	C4629	12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00	342,98	342,98
seinfra	C4627	12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00	11,65	23,30
seinfra	C4627	12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00	11,65	34,95
seinfra	C4629	12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 -FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00	342,98	342,98
seinfra	C4627	12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00	11,65	233,00
seinfra	C4627	12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM -compressor e resíduos	UN	4,00	11,65	46,60
		13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				989,29
seinfra	C3440	13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00	204,58	204,58
seinfra	C3439	13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO-L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00	197,41	197,41
sinapi	9537	13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25	1,08	333,99
sinapi	2208+7288	13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58	6,40	253,31
						TOTAL DA OBRA	441.426,07
						BDI APLICADO 23,18%	102.322,56
						TOTAL DA OBRA COM BDI	543.748,63

O PRESENTE OÇAMENTO IMPORTA A QUANTIA DE R\$ 543.748,63 (Quinhentos e quarenta e tres mil setecentos e quarenta e tres Reais, Sessenta e tres Centavos), c/ preços unitários extraídos da tabela Sinape e SEINFRA/CE, aplicando BDI de 23,18%.

Valmir Ferreira
Engº Civil - SMA/ANALPERICIA
CREA 12443-DICE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)
LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - BARRIO LAGOA
TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%
DATA: 20/01/2014

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	19.022,83													19.022,83
2	MOVIMENTO DE TERRA	100%	2.585,39													2.585,39
3	COBERTURA		64.416,87													64.416,87
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	20%	22.715,28	80%	90.861,11	40%	25.766,75									113.576,39
5	ALVENARIA -VEDAÇÃO	20%	6.018,11	70%	21.063,37	10%	3.009,05									30.090,53
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		1.385,27		692,64	50%	692,64									1.385,27
7	REVESTIMENTOS -PISOS, PAREDES E TETOS		140.143,32		14.014,33	10%	14.014,33	30%	42.043,00	30%	42.043,00	30%	42.043,00			140.143,32
8	ESQUARIAS MADEIRA		38.072,54							50%	19.036,27	50%	19.036,27			38.072,54
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO		62.026,04							50%	31.013,02	40%	24.810,42	10%	6.202,60	62.026,04
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		66.713,62					20%	13.342,72							66.713,62
11	REDE AR COMPRIMIDO		3.236,09													3.236,09
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	100%	1.261,13													1.261,13
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		1.218,61													1.218,61
	TOTAL DA OBRA COM BDI	9%	51.602,73	23%	126.631,45	16%	84.854,16	28%	150.756,49	23%	122.482,58	1%	7.421,21	1%	7.421,21	543.748,63
		9%	492.145,90	67%	365.514,45	52%	280.660,29	24%	129.903,80	1%	7.421,21	0%	0,00			543.748,63



[Assinatura]
Valdeni F. Pereira
Engº Civil - SMA/AV. PERIC -
CREA 12443-DCE

PLANILHA DO BDI

PREFEITURA / INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
 OBRA: UNIDADE BASICA DE SAÚDE PORTE 1 (MS)
 LOCAL: BAIRRO LAGOA
 REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: NORDESTE DEZEMBRO DE 2013 - SINAPI/SEINFRA-021
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

FOLHA Nº: 01/01
 DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014

FORMA DE EXECUÇÃO:

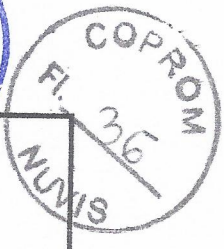
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	()
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	(X)

COMPOSIÇÃO DO BDI	INTERVALO ADMISSIVEL	COMPOSIÇÃO ADOTADA	BDI CALCULADO:
Administração Central (AC)	De 3,40 % até 10,00%	4,50%	$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$ <p>Observação: Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de Cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.</p>
Lucro (L)	De 5,00 % até 9,90%	8,00%	
Despesas Financeiras (DF)	De 0,50 % até 1,50%	1,25%	
Seguros (S)	De 0,00 % até 0,81%	0,16%	
Garantias (G)	De 0,00 % até 0,42%		
Riscos (R)	De 0,35 % até 1,17%	0,50%	
Tributos (I)	De 4,85 % até 8,65%	6,65%	

OBSERVAÇÕES

IMPOSTOS (I)	
ISS	3,00%
COFINS	3,00%
INSS	0,65%
PIS	6,65%

Valdnei Ferreira
 Engº Civil - SINAPI/PERICIA
 CREA 12443-BCE



Rubrica

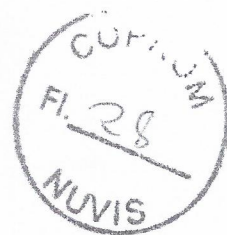


ANEXOS

Saga Vermelha



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

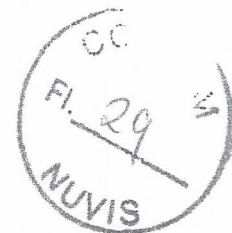
OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)
LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA VERMELHA
TABELA: TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%
DATA: SÍDATA: 20/01/2014

TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				15.443,12
sinapi	74209/001	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO -PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50	266,19	1.197,86
sinapi	73992/001	1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25	8,34	2.228,87
sinapi	74220/001	1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM PORTÕES, INCL. PINTURA - no alinhamento frontal	M2	66,00	35,18	2.321,88
sinapi	73672	1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	829,73	0,34	282,11
sinapi	73960/001	1.5	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA, M3 CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	998,35	998,35
sinapi	73784/001	1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00	591,71	591,71
sinapi	73658	1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00	300,75	300,75
sinapi	73803/001	1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00	161,28	1.612,80
sinapi	74242/001	1.9	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDROSANITARIAS E ELETRICAS	M2	40,00	147,72	5.908,80
		2	MOVIMENTO DE TERRA				2.098,87
sinapi	73965/010	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83	24,24	1.498,76
sinapi	72920	2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO -FUNDAÇÃO	M3	40,22	11,06	444,83
sinapi	72898	2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,82	0,79	25,14
sinapi	72900	2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82	4,09	130,14
		3	COBERTURA				52.294,91
sinapi	73931/003	3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94	65,86	18.897,87
sinapi	73938/003	3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94	25,12	7.207,93
seinfra	C4370	3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83	613,91	18.312,94
sinapi	6058	3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,83	11,75	315,25
sinapi	72105	3.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	59,88	36,36	2.177,24
sinapi	72107	3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	298,10	18,06	5.383,69
		4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				92.203,60
sinapi	74156/003	4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO	M	208,00	25,79	5.364,32
sinapi	74254/002	4.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00	5,86	609,44
sinapi	74164/004	4.3	LASTRO DE BRITA	M3	1,38	61,10	84,32
sinapi	74007/001	4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇOES	M2	218,32	20,32	4.436,26
sinapi	74254/002	4.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	903,48	5,86	5.294,39
sinapi	73942/002	4.6	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	369,03	6,26	2.310,13
sinapi	74138/003	4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO ESTRUTURA	M3	20,23	341,20	6.902,48
sinapi	4216 - C140	4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	317,39	74,69	23.705,86
sinapi	74254/002	4.9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.454,95	5,86	8.526,01
sinapi	73942/002	4.10	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM -FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28	6,26	3.720,19
sinapi	74138/003	4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,78	341,20	6.407,74
seinfra	C4419	4.12	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42	75,71	22.971,93

Valdeci Fortes
Sup. Cont. ORÇAMENTO PÚBLICO
1284-3076



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)
LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA VERMELHA
TABELA: TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%
DATA: SÍDATA: 20/01/2014

TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
sinapi	74200/001	4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20	12,29	1.870,54
		5	ALVENARIA -VEDAÇÃO				24.428,10
sinapi	73982/001	5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91	26,88	21.259,66
			MUROS				-
seinfra	C1807	5.2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA -CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,38	163,49	3.168,44
		6	IMPERMEABILIZAÇÃO				1.124,59
sinapi	74106/001	6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49	5,28	1.026,91
sinapi	83737	6.2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM -Lajes	M2	1,60	45,12	72,19
sinapi	83748	6.3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM -Lajes	M2	1,60	15,93	25,49
		7	REVESTIMENTOS -PISOS, PAREDES E TETOS				113.771,16
			PISO				-
sinapi	73919/004	7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL)	M2	234,35	30,78	7.213,29
sinapi	73920/001	7.2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24	10,7	2.741,77
sinapi	73892/001	7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ub)	M2	219,72	27,54	6.051,09
seinfra	C3446	7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA -{acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	63,76	40,54	2.584,83
seinfra	C0114	7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento -h= 10cm)	M3	14,29	54,44	777,95
sinapi	74223/001	7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90	26,16	782,18
sinapi	74012/001	7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96	25,88	309,52
seinfra	C3001+C2103	7.8	PISO CERAMICO 40 X 40 CM ASSENTADADA COM ARGAMASSA COLANTE COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	234,35	58,16	13.629,80
seinfra	C3001+C210	7.9	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25	7,94	1.621,75
seinfra	C2284	7.10	SOLEIRA DE GRANITO -PORTAS	M	27,45	39,27	1.077,96
			PAREDE				-
sinapi	5975	7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77	3,83	2.599,69
sinapi	5974	7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04	3,17	2.849,96
sinapi	73927/009	7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO -ESP 2CM	M2	1.577,81	17,08	26.948,99
seinfra	C2996+C2103	7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18	53,28	11.677,91
sinapi	74134/002	7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86	8,96	6.091,55
sinapi	73954/002	7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86	7,59	5.160,14
seinfra	C1869	7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75	43,03	1.452,26
sinapi	73746/001	7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13	13,49	9.309,85
			TETO				-
sinapi	5975	7.19	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	285,93	3,83	1.095,11
sinapi	73927/008	1.20	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO -ESP 1,5CM	M2	285,93	13,68	3.911,52
sinapi	73955/002	7.21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	257,40	7,02	1.806,95
sinapi	73954/002	7.22	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40	7,59	1.953,67
sinapi	73746/001	7.23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21	13,49	474,98
sinapi	73792/001	7.24	FORRO DE GESSO	M2	6,68	47,17	315,10
			MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE AGUA				

Valdeir Ferreira
Engº Civil - SMA/VALPERICIA
CREA 12443-D/CE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA



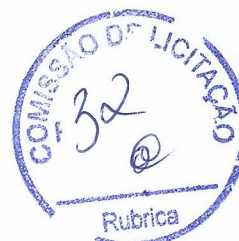
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)
LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA VERMELHA
TABELA: TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%
DATA: SÍDATA: 20/01/2014

TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
sinapi	5975	7.25	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,76	3,83	148,45
sinapi	73927/009	7.26	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA) PREPARO MACANICO ESP 2 Cm	M2	38,76	17,08	662,02
sinapi	73746/001	7.27	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76	13,49	522,87
		8	ESQUARIAS MADEIRA				30.908,06
sinapi	73910/005	8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00	265,85	1.595,10
sinapi	73910/007	8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00	415,1	4.981,20
seinfra	C1989+740 70/003	8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00	519,7	519,70
sinapi	74070/003	8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00	50,65	962,35
seinfra	C1987	8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA -COMPLETA	UN	1,00	430,83	430,83
seinfra	C1988	8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA -COMPLETA	UN	1,00	449,94	449,94
seinfra	C1980+740 70/003	8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA -COMPLETA	UN	1,00	690,31	690,31
sinapi	74065/002	8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO ALUMINIO	M2	122,85	11,97	1.470,51
sinapi	73809/001	8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36	302,92	8.590,81
seinfra	C1516	8.10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO -FIXO	M2	1,60	407,48	651,97
sinapi	74071/001	8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA -CONF. PROJETO	M2	12,43	407,19	5.061,37
mercado		8.12	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00	1.650,00	1.650,00
			VIDRO				
seinfra	C2670	8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA -CV1/CV2	M2	17,43	70,60	1.230,56
sinapi	72116	8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24	83,96	2.454,99
seinfra	C1283	8.15	ESPELHO CRISTAL DIXADO COM BOTÕES	M2	2,84	59,30	168,41
		9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO				50.353,99
seinfra	C2062	9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO -COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00	1.776,71	1.776,71
			PONTOS ELÉTRICOS				
sinapi	73953/006	9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFORADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH -IN G -5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS -COMPLETA	UN	37,00	80,67	2.984,79
seinfra	C4108	9.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS -COMPLETA	UN	8,00	408,82	3.270,56
seinfra	C4106	9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W -COMPLETA	UN	18,00	186,65	3.359,70
seinfra	C4394	9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00	263,20	789,60
seinfra	C2054	9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00	277,27	554,54
sinapi	83399	9.7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00	32,75	65,50
seinfra	C1947	9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00	141,75	9.639,00
seinfra	C1928	9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00	4,89	9,78
seinfra	C2493	9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00	9,42	536,94
seinfra	C3477	9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00	58,15	116,30
seinfra	C1947	9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00	141,75	8.646,75



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)
LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA VERMELHA
TABELA: TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%
DATA: SÍDATA: 20/01/2014

TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
sinapi	72331	9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00	8,33	124,95
sinapi	72332	9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00	17,02	153,18
sinapi	83467	9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00	25,42	50,84
sinapi	83467	9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	1,00	25,42	25,42
sinapi	72334+72333	9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00	13,33	26,66
sinapi	83555	9.18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00	18,80	169,20
seinfra	C1947	9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00	141,75	4.110,75
			QPDG				-
sinapi	74131/004	9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00	239,85	239,85
sinapi	74130/006	9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00	191,02	191,02
sinapi	74130/005	9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00	75,24	150,48
seinfra	C2060	9.23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00	70,74	70,74
			QUADROS				-
sinapi	74131/004	9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	2,00	239,85	479,70
sinapi	83465	9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00	31,50	63,00
seinfra	C2060	9.26	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	UN	3,00	70,74	212,22
sinapi	74130/005	9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00	75,24	150,48
sinapi	74130/001	9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00	7,54	75,40
sinapi	74130/002	9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00	11,58	115,80
sinapi	74130/003	9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00	44,29	221,45
			EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA				-
seinfra	C1928	9.31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RM45 CAT. 6	UN	11,00	4,89	53,79
comp	C1949	9.32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	11,00	108,60	1.194,60
mercado		9.33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	11,00	250,00	2.750,00
seinfra	C1951	9.34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	7,00	123,91	867,37
seinfra	C3764	9.35	RECK 10 US AUTO PORTANTE C/PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO	UN	1,00	1.105,78	1.105,78
seinfra	C4175	9.36	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00	4.791,84	4.791,84
seinfra	C3768	9.37	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00	486,94	486,94
seinfra	C1928	9.38	PLACA SAÍDA DE FIO -4"X4" -ANTENA DE TV	UN	2,00	4,89	9,78
seinfra	C1949	9.39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00	108,60	217,20
sinapi	83370	9.40	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00	114,44	114,44
sinapi	73749/001	9.41	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F -COMPLETA	UN	3,00	126,98	380,94
		10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS				54.159,46
sinapi	6021	10.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00	149,56	149,56
sinapi	74230/001	10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00	18,24	18,24
seinfra	C4635	10.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00	811,51	3.246,04
seinfra	C1997	10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	5,00	35,25	176,25

Valdery Ferreira
Engº Civil - SMMANALPERICIA
CREA 13443-2/CE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)
LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA VERMELHA
TABELA: TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%
DATA: SÍDATA: 20/01/2014

TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
sinapi	86904	10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	12,00	51,50	618,00
seinfra	C3017	10.6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UN	1,00	433,62	433,62
seinfra	C2255	10.7	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	13,00	31,36	407,68
seinfra	C1996	10.8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	13,00	25,07	325,91
sinapi	86872	10.9	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	1,00	207,13	207,13
seinfra	C0386	10.10	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00	1.872,73	1.872,73
seinfra	C3018	10.11	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA -CFE PROJETO	M	13,20	539,93	7.127,08
seinfra	C2302	10.12	BANCADA EM INOX	M	2,70	362,44	978,59
seinfra	C1898	10.13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20	215,05	3.913,91
seinfra	C3671	10.14	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	1.364,83	1.364,83
sinapi	86909	10.15	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO COM ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2" POR 30 Cm	UN	12,00	187,84	2.254,08
sinapi	86911	10.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00	30,60	122,40
	86910	10.17	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA TUBO MOVEI PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UM	10,00	109,96	1.099,60
seinfra	C0796	10.18	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00	122,95	245,90
seinfra	C4635	10.19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO -PADRÃO PNE	UN	1,00	811,51	811,51
			REAPROVEITAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS				
seinfra	C3442	10.20	RESERVATORIO D'AGUA DE FIBRA CILINDRICA, CAPACIDADE 3000 L	UN	1,00	937,77	937,77
	73795/003	10.21	VALVULA DE RETNÇÃO VERTICAL D=32mm	UN	1,00	45,18	45,18
	74058/002	10.22	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00	47,73	47,73
seinfra	72618	10.23	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 3/4"	UN	1,00	8,45	8,45
seinfra	C0644	10.24	FILTRO VOLUME TRICO MODELO VF1	UN	1,00	682,14	682,14
mercado		10.25	FREIO D'AGUA D-100 mm	UN	1,00	273,22	273,22
seinfra	C2272	10.26	SIFAO LADRÃO D= 100 mm	UN	1,00	15,44	15,44
seinfra	C0332	10.27	SISTEMA AUTOMATICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMATICA DE NIVEL E VALVULA SOLENOIDE	UN	1,00	56,04	56,04
seinfra	C0443	10.28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO D=1"	UN	1,00	714,06	714,06
	74092/001	10.29	BOIA AOTOMATICA DE MINIMO	UN	1,00	51,08	51,08
seinfra	C0448	10.30	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMATICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5 HP 19 mca 2000 L/H	UN	1,00	2.159,62	2.159,62
	74183/001	10.31	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTA LATÃO FORNC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00	65,40	65,40
	74185/001	10.32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTA LATÃO FORNC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00	35,85	35,85
	74184/001	10.33	REGISTRO GAVETO 1" BRUTO LATÃO FORNEC. INSTALAÇÃO	UN	1,00	46,52	46,52
			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS				
seinfra	C2170	10.34	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00	66,72	133,44
sinapi	40729	10.35	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00	195,03	1.170,18
sinapi	74176/001	10.36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00	71,36	1.141,76
seinfra	C3441	10.37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00	1.562,95	3.125,90
sinapi	74058/002	10.38	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00	47,73	47,73
sinapi	72618	10.39	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00	8,45	8,45
sinapi	74185/001	10.40	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO -FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00	35,85	71,70
sinapi	40777	10.41	CAIXA SIFONADA PVC COM GREIHA	UN	9,00	28,79	259,11
			PONTOS DE HIRAUICA				
seinfra	C1948	10.42	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	33,00	137,51	4.537,83
seinfra	C4630	10.43	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	PT	6,00	64,89	389,34
seinfra	C1950	10.44	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	33,00	124,11	4.095,63
sinapi	C4602	10.45	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00	125,16	750,96
			REDE EXTERNA				



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

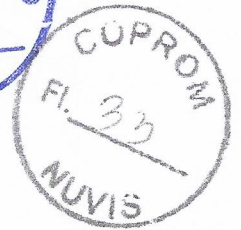
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)

LOCAL: LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - LOCALIDADE DE LAGOA VERMELHA

TABELA: TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SEINFRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,18%

DATA: S/DATA: 20/01/2014



TAB.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
sinapi	74104/001	10.46	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO -ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00	90,12	1.622,16
sinapi	74165/003	10.47	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40	27,62	839,65
seinfra	C3590	10.48	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152,50	20,03	3.054,58
	C2832	10.49	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UM	1,00	2.399,49	2.399,49
		11	REDE AR COMPRIMIDO				2.627,12
	74061/001	11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00	14,06	421,80
sinap	73870/001	11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00	41,68	41,68
MERC		11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	10,00	180,00	1.800,00
comp	C1368	11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UN	2,00	181,82	363,64
		12	COMUNICAÇÃO VISUAL				1.023,81
seinfra	C4629	12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00	342,98	342,98
seinfra	C4627	12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00	11,65	23,30
seinfra	C4627	12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00	11,65	34,95
seinfra	C4629	12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 -FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00	342,98	342,98
seinfra	C4627	12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00	11,65	233,00
seinfra	C4627	12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM -compressor e residuos	UN	4,00	11,65	46,60
seinfra		13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA				989,29
seinfra	C3440	13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00	204,58	204,58
seinfra	C3439	13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO-L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00	197,41	197,41
sinapi	9537	13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25	1,08	333,99
sinapi	2208+7288	13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58	6,40	253,31
TOTAL DA OBRA							441.426,07
NDI APLICADO 23,18%							102.322,56
TOTAL DA OBRA COM BDI							543.748,63
<p>O PRESENTE OÇAMENTO IMPORTA A QUANTIA DE R\$ 543.748,63 (Quinhentos e quarenta e tres mil setecentos e quarenta e tres Reais, Sessenta e tres Centavos), c/ preços unitários extraídos da tabela Sinape e SEINFRA/CE, aplicando BDI de 23,18%.</p>							

Valdeir Pereira
Engº Civil - SIAVALPERICIA
CREA 12443-DICE

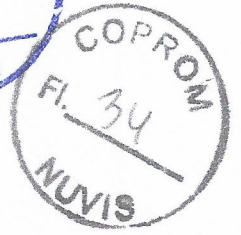


PREFEITURA DE
Jaguaruana
CEARÁ VIVA NOVA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I (MS)
LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - BAIRRO LAGOA VERMELHA
TABELA SINAPI E TABELA UNIFICADA SINPRA-CE - 021 / BDI APLICADO 23,48%
DATA: 20/04/2014

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL
		TOTAL	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.022,83	100%	19.022,83												19.022,83
2	MOVIMENTO DE TERRA	2.585,39	100%	2.585,39												2.585,39
3	COBERTURA	64.416,87						25.766,75	40%	38.650,12	60%					64.416,87
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	113.576,39	20%	22.715,28	80%	90.861,11										113.576,39
5	ALVENARIA -VEDAÇÃO	30.090,53	20%	6.018,11	70%	21.063,37	10%	3.009,05	10%							30.090,53
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.385,27			50%	692,64	50%	692,64								1.385,27
7	REVESTIMENTOS -PISOS, PAREDES E TETOS	140.143,32			10%	14.014,33	30%	42.043,00	30%	42.043,00	30%	42.043,00	50%	19.036,27	50%	140.143,32
8	ESQUARIAS MADEIRA	38.072,54														38.072,54
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO	62.026,04								31.013,02	50%	24.810,42	40%	6.202,60	10%	62.026,04
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS	66.713,62						13.342,72	20%	20.014,09	30%	33.356,81	50%			66.713,62
11	REDE AR COMPRIMIDO	3.236,09														3.236,09
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.261,13	100%	1.261,13												1.261,13
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	1.218,61														1.218,61
TOTAL DA OBRA COM BDI		543.748,63														543.748,63
				51.602,73	9%	492.145,90	9%	126.631,45	16%	84.854,16	28%	150.756,49	23%	122.482,58	1%	543.748,63
								365.514,45	52%	280.660,29	24%	129.903,80	1%	7.421,21	0%	543.748,63
																0,00

Valdeir Fátima
Engº Civil - SBCA/VALPERC -
CREA 12449-0CE



PLANILHA DO BDI

PREFEITURA / INSTITUIÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

FOLHA Nº: 01/01

OBRA: UNIDADE BASICA DE SAÚDE PORTE 1 (MS)

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014

LOCAL: LAGOA VERMELHA

FORMA DE EXECUÇÃO:

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: NORDESTE DEZEMBRO DE 2013 - SINAPI/SEINFRA-021

ADMINISTRAÇÃO DIRETA ()

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (X)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

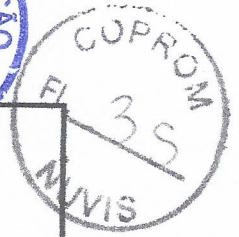
COMPOSIÇÃO DO BDI	INTERVALO ADMISSIVEL	COMPOSIÇÃO ADOTADA	BDI CALCULADO:
Administração Central (AC)	De 3,40 % até 10,00%	4,50%	$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$
Lucro (L)	De 5,00 % até 9,90%	8,00%	
Despesas Financeiras (DF)	De 0,50 % até 1,50%	1,25%	
Seguros (S)	De 0,00 % até 0,81%	0,18%	
Garantias (G)	De 0,00 % até 0,42%		
Riscos (R)	De 0,35 % até 1,17%	0,50%	
Tributos (I)	De 4,85 % até 8,65%	6,65%	

Observação: Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de Cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.

OBSERVAÇÕES

IMPOSTOS (I)	
ISS	3,00%
COFINS	3,00%
INSS	0,65%
PIS	6,65%

Valdeir Ferreira
Eng. Civil - SINAPI/PERFENCIA
CREA 12443-DICE





ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação de Jaguaruana-CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na Tomada de Preços n.º 2014.04.15.28.TP.FMS.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE LAGOA	
2	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE LAGOA VERMELHA	
	TOTAL GLOBAL	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:

Proponente:

Endereço:

Cidade:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução do objeto: 120 (cento e vinte) dias

_____ -UF, 06 de Maio de 2014.

Assinatura



**ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE EMPREITADA N  _____-2014.04.15.28.TP.FMS

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNIC PIO DE Jaguaruana, ATRAV S DA
PREFEITURA MUNICIPAL, COM
_____ PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

CONTRATANTE o Munic pio de Jaguaruana, pessoa jur dica de direito p blico interno, atrav s de sua Prefeitura Municipal estabelecida a Av. Sim o G es, n  1590 – Centro – Jaguaruana - CE, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.  07.615.750/0001-17, neste ato representado pelo(a) SECRET RIO MUNICIPAL DE SA DE Sr(a). JOSE VALDIR RODRIGUES, inscrito no CPF n  440.333.463-68 doravante denominada de **CONTRATANTE**, no final assinado e do outro lado _____, com sede na cidade de _____ Estado do _____ -   Rua _____, inscrita no CNPJ/MF n.  _____, representada por _____ no final assinado(a) doravante denominado

CONTRATADA, de acordo com a Tomada de Pre os n  2014.04.15.28.TP.FMS, processo n  2014.04.15.28.TP.FMS, em conformidade com que preceitua a Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores, sujeitando-se os Contratantes  s suas normas e  s cl usulas e condi es a seguir pactuadas.

CL USULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTA O LEGAL

1. O presente Contrato tem como fundamento na **Tomada de Pre os n.  2014.04.15.28.TP.FMS** devidamente homologado pela **SECRET RIO MUNICIPAL DE SA DE**, Sr(a). **JOSE VALDIR RODRIGUES** e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcri o.

CL USULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1- A presente licita o tem como objeto, a **CONTRATA O DE EMPRESA DE ENGENHARIA PRA CONSTRU O DE DUAS UNIDADE B SICAS DE SA DE, UMA NA LOCALIDADE DE LAGOA E OUTRA NA LOCALIDADE DE LAGOA VERMELHA**, conforme descri o no anexo I do edital e na proposta de pre os da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual.

2.2- O objeto do presente contrato ser  executado em Regime de: **Empreitada por pre o global**

2.3 – do recebimento do objeto:

2.3.1 – o objeto deste contrato ser  recebido em duas etapas:

2.3.1.1 - Provisoriamente, pelo respons vel por seu acompanhamento e fiscaliza o para efeito de posterior verifica o da conformidade com as especifica es do edital e/ou projeto da obra/servi o, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em at  15 (quinze) dias da comunica o escrita do contratado;

2.3.1.2 - Definitivamente, por servidor ou comiss o designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, ap s vistoria e verifica o da qualidade que



comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1-O valor total do Contrato é de R\$ _____ (_____ reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1- Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura **por 220 (duzentos e vinte) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2 – O prazo de execução do presente objeto descrito na cláusula segunda deste contrato é de **180 (cento e oitenta) dias**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado conforme andamento da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.

8.2 – Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.4- Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

9.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

9.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

9.4-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;



9.5-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

10.6-Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

9.7-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1o, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.8-A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n.º 1201.10.301.0402.1.050 elemento de despesa 44.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto contratual, segundo o ajustado, sobre o valor do contrato.

b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusulas serão descontadas "ex-officio" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura de Jaguaruana, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

a) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1- O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1.º a 4.º, da Lei citada.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação na Imprensa do município, caso não aja imprensa oficial será fixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, em resumo, do presente termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de **Jaguaruana**, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.



PREFEITURA DE
Jaguaruana
UMA VIDA NOVA



E, estando assim acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaruana (Ce), _____ e _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____ 02. _____
CPF: _____ CPF: _____



ANEXO IV-DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, está enquadrada na categoria..... (microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei supracitada.

.....
Nome e assinatura do representante
RG nº.....

.....
Contabilista devidamente registrado no CRC



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Á
Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana.

Ref. Tomada de Preços N°2014.04.15.28.TP.FMS

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a)....., portador (a) da carteira de identidade n°..... e do CPF n°,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V.do art. 27 da lei n° 8.66, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(DATA)

.....
NOME

(Observação em caso afirmativo, assinalar a ressalva a cima)



[TIMBRE DA EMPRESA]

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL

Jaguaruana, ____ de _____ de 20__

À
Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 2014.04.15.28.TP.FMS

Pelo presente declaramos que esta empresa através do seu responsável técnico infra-assinado, visitou o local e a região onde serão executados os serviços referenciados, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, bem como ter pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho a ser executado. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Engenheiro responsável
Nº do CREA
Nome da empresa
CNPJ:

De Acordo:

.....
Secretário de Obras
Ou
Engenheiro Municipal de Jaguaruana



ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E REPRESENTANTE LEGAL

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, representada legalmente por _____, inscrito no RG nº _____ e CPF nº _____, Através do presente declaramos que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na nossa capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital. Declaramos ainda inteira submissão aos ditames da Lei no 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Tomada de Preços no 2014.04.15.28.TP.FMS, emitida pela prefeitura municipal de Jaguaruana/CE.

Dados do representante com poderes para assinar contrato e contato com a empresa:

Nome do Representante:
CPF do Representante:
Telefone do Representante:
Email do Representante:
Telefone da empresa:
Fax da Empresa:
Email da empresa:

Município-UF, 06 de Maio de 2014.

Representante/Proprietario

Obs.: preencher o campo fax, para que possa receber resultado de habilitação, propostas, etc...